

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 008/2009-GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 348/2006, protocolizado sob o n.º 3975/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 278/2006-GP, de 22/05/2006, publicada no DOE/RN em 25/05/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“MANDAR AVERBAR, nos assentamentos funcionais da servidora LUZIA ALVES DE ARAÚJO BRAGA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 92440647, o tempo líquido de 196 (cento e noventa e seis) dias de serviço público prestado junto ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, relativo ao período de 01/09/2005 a 15/03/2006, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/05/2006, data de publicação da versão original.

Natal, 08 de janeiro de 2009

Expedio Ferreira
Presidente